

Algum membro da família da parte autora recebe aposentadoria por idade rural/híbrida? () SIM () NÃO

Em caso positivo, identificar com nome e CPF: _____.

Qual o tamanho da área em que a parte autora exerce suas atividades?

A parte autora possui veículo/moto? () SIM () NÃO

Em caso positivo, identificar o modelo e ano.

PARTE 3: DA PROVA MATERIAL

Quais são os documentos comprobatórios da atividade rural?

() Contrato de arrendamento, parceria, meação ou comodato rural, cujo período da atividade será considerado somente a partir da data do registro ou do reconhecimento de firma do documento em cartório - Data: ___/___/___

() Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, de que trata o inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, ou documento que a substitua- Data: ___/___/___

() Bloco de notas do produtor rural - Data: ___/___/___

() Notas fiscais de entrada de mercadorias, de que trata o §7º do art. 30 da Lei nº 8.212, de 1991, emitidas pela empresa adquirente da produção, com indicação do nome do segurado como vendedor - Data: ___/___/___

() Documentos fiscais relativos à entrega de produção rural a cooperativa agrícola, entreposto de pescado ou outros, com indicação do segurado como vendedor ou consignante - Data: ___/___/___

() Comprovantes de recolhimento de contribuição à Previdência Social decorrentes da comercialização da produção- Data: ___/___/___

() Cópia da declaração de imposto de renda, com indicação de renda proveniente da comercialização de produção rural- Data: ___/___/___

() Licença de ocupação ou permissão outorgada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA ou qualquer outro documento emitido por esse órgão que indique ser o beneficiário assentado do programa de reforma agrária- Data: ___/___/___

() Comprovante de pagamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, Documento de Informação e Atualização Cadastral do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - DIAC e/ou Documento de Informação e Apuração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - DIAT, com comprovante de envio à RFB, ou outros que a RFB vier a instituir - Data: ___/___/___

() Certidão fornecida pela FUNAI, certificando a condição do índio como trabalhador rural, observado o contido no § 5º - Data: ___/___/___

() Certidão de casamento civil ou religioso ou certidão de união estável- Data: ___/___/___

() Certidão de nascimento ou de batismo dos filhos - Data: ___/___/___

- () Certidão de tutela ou de curatela - Data: ___/___/___
- () Procuração - Data: ___/___/___
- () Título de eleitor, ficha de cadastro eleitoral ou certidão eleitoral - Data: ___/___/___
- () Certificado de alistamento ou de quitação com o serviço militar- Data: ___/___/___
- () Comprovante de matrícula ou ficha de inscrição em escola, ata ou boletim escolar do trabalhador ou dos filhos- Data: ___/___/___
- () Ficha de associado em cooperativa;- Data: ___/___/___
- () Comprovante de participação como beneficiário em programas governamentais para a área rural nos Estados, no Distrito Federal ou nos Municípios- Data: ___/___/___
- () comprovante de recebimento de assistência ou de acompanhamento de empresa de assistência técnica e extensão rural; - Data: ___/___/___
- () Escritura pública de imóvel- Data: ___/___/___
- () Recibo de pagamento de contribuição federativa ou confederativa- Data: ___/___/___
- () Registro em processos administrativos ou judiciais, inclusive inquéritos, como testemunha, autor ou réu - Data: ___/___/___
- () Ficha ou registro em livros de casas de saúde, hospitais, postos de saúde ou do programa dos agentes comunitários de saúde - Data: ___/___/___
- () Carteira de vacinação e cartão da gestante- Data: ___/___/___
- () Título de propriedade de imóvel rural- Data: ___/___/___
- () Recibo de compra de implementos ou de insumos agrícolas- Data: ___/___/___
- () Comprovante de empréstimo bancário para fins de atividade rural- Data: ___/___/___
- () Ficha de inscrição ou registro sindical ou associativo junto ao sindicato de trabalhadores rurais, colônia ou associação de pescadores, produtores ou outras entidades congêneres - Data: ___/___/___
- () Contribuição social ao sindicato de trabalhadores rurais, à colônia ou à associação de pescadores, produtores rurais ou a outras entidades congêneres- Data: ___/___/___
- () Publicação na imprensa ou em informativos de circulação pública- Data: ___/___/___
- () Registro em livros de entidades religiosas, quando da participação em batismo, crisma, casamento ou em outros sacramentos- Data: ___/___/___
- () Registro em documentos de associações de produtores rurais, comunitárias, recreativas, desportivas ou religiosas- Data: ___/___/___
- () Título de aforamento- Data: ___/___/___
- () Ficha de atendimento médico ou odontológico - Data: ___/___/___
- () Outros. Deve-se indicar data:

_____ - Data:
___/___/___

_____ - Data:

___/___/___

- Data:

___/___/___

PARTE 4: DA PROVA ORAL

Testemunha 1:

Nome:

RG:

Conhece a parte autora desde quando? Data: ___/___/___ Onde conheceu?

Já viu a parte autora desempenhar atividades urbanas? () SIM () NÃO

Caso positivo, quando e quais as atividades?

Que atividades a testemunha viu a parte autora desempenhar?

Testemunha 2:

Nome:

RG:

Conhece a parte autora desde quando? Data: ___/___/___ Onde conheceu?

Já viu a parte autora desempenhar atividades urbanas? () SIM () NÃO

Caso positivo, quando e quais as atividades?

Que atividades a testemunha viu a parte autora desempenhar?

Testemunha 3:

Nome:

RG:

Conhece a parte autora desde quando? Data: ___/___/___ Onde conheceu?

Já viu a parte autora desempenhar atividades urbanas? () SIM () NÃO

Caso positivo, quando e quais as atividades?

Que atividades a testemunha viu a parte autora desempenhar?

PARTE 5: PEDIDOS

() Salário Maternidade

() Outro _____

PARTE 6: PROPOSTA DE ACORDO

Aceitaria eventual proposta de acordo do INSS de 95% dos retroativas desde a DER? () SIM () NÃO

PARTE 7: OBSERVAÇÕES

Outras informações ou pedidos não descritos acima. Deve-se indicar a data, se for o caso.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Fogaça, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 13/08/2024, às 13:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0851669** e o código CRC **8459E5AE**.